

PORTARIA Nº 100 /2023 de 05 de dezembro de 2023.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato n.º 072/2023/ECSP, celebrado entre a EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, e a LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.003.066/0001-00, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - UTI MÓVEL - TIPO D, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito - HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho - HMC gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública".

Nome: DANIEL ALMEIDA GONÇALVES

RG: 30117038

Fiscal do Contrato

CPF:003.339.711-24

Cargo/Lotação: COORDENADOR DE TRANSPORTE

Nome: BRUNO RICARDO ROSSI

RG:1703698-4

Suplente do Contrato

CPF: 016.642.701-24

Cargo/Lotação: TECNICO ADMINISTRATIVO I

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do Contrato nº 072/2023/ECSP, de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais DO CONTRATO em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2023.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ISRAEL PANIAGO

Diretor Geral

DANIEL ALMEIDA GONÇALVES

BRUNO RICARDO ROSSI

FISCAL DO CONTRATO

SUPLENTE DO CONTRATO